**REQUERIMENTO Nº 080/2022**
Data: 21 de março de 2022

**Ementa: solicita o envio de ofício ao Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) de Marechal Cândido Rondon, apresentando os cumprimentos e agradecimentos destes Vereadores a todos os seus integrantes pelo brilhante trabalho que realizam em favor das famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do nosso Município.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício ao Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) de Marechal Cândido Rondon, apresentando os cumprimentos e agradecimentos destes Vereadores a todos os seus integrantes pelo brilhante trabalho que realizam em favor das famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do nosso Município.

A infância é o período da vida do ser humano em que as relações estabelecidas com o mundo e com outras pessoas (adultos e crianças) constituem sua formação como sujeito capaz de modificar o espaço em que vive e a si próprio, as quais continuam durante sua adolescência.

Mesmo que se apresente como um processo difícil, confuso e doloroso, é um momento de descobertas, de construção e de identificação de novas ferramentas emocionais para se relacionar com o mundo. Devido à vulnerabilidade da criança e do adolescente nessa fase, em decorrência de divórcio, dissolução da união estável, pobreza, abandono, violência, há necessidade de atendimento especial, não só no âmbito jurídico, mas também pedagógico.

O Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) tem, assim, o intuito de suprir esta falta no Município de Marechal Cândido Rondon, disponibilizando uma ampla e competente equipe no atendimento de casos e problemas que envolvem crianças e adolescentes com suas famílias e com o seu entorno, sempre de maneira dedicada e gratuita.

O projeto visa consolidar uma estratégia de atendimento, defesa e proteção da criança e do adolescente que se encontrem em situação de risco social ou tenha seus direitos violados ou ameaçados de serem violados, assim como àqueles a quem se atribua a política de atos infracionais em nossa localidade.

O NEDDIJ, portanto, colabora na formação de um sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente ao mesmo tempo em que estimula o estudo e a pesquisa nesta área, se refletindo em uma importante instituição de Marechal Cândido Rondon, que merece o reconhecimento e os cumprimentos destes Vereadores e toda a nossa comunidade.

Ante o todo exposto, requer-se, após aprovação em Plenário, seja encaminhada cópia do presente Requerimento através de ofício, dirigido a todos os integrantes do NEDDIJ da UNIOESTE de Marechal Cândido Rondon, manifestando nossas saudações e agradecimentos pelo trabalho realizado, bem como colocando a Casa de Leis à disposição da unidade para quaisquer necessidades.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de março de 2022.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**
Vereador

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)**
Vereador

**CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)**
Vereador

**ILOIR DE LIMA (PADEIRO)**
Vereador